

AO MUNICÍPIO DE OLINDINA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

ASSUNTO: Pedido de desistência de recurso

PEDIDO

A empresa **CARDOSO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:10.406.992/0001-05, com sede a Rua Benedito Nascimento, n: 84, Centro Caturama Bahia, CEP: 46.390-000, neste ato representada pela sua proprietária a Sr(a) Lívia Cardoso Brito, CPF:014.997.535-00, RG: 09393774-11, vem respeitosamente e tempestivamente apresentar **pedido formal de desistência do recurso interposto**, pelos motivos a seguir expostos.

Durante a análise interna do teor do nosso recurso, constatamos que houve um equívoco e um passar de análise, no lançamento de nossa proposta em sistema, especificamente no que tange à **não anexação da apólice de seguro**, exigida como documento obrigatório conforme previsto no edital. Tal equívoco comprometeu, a validade de qualquer questionamento que poderíamos intentar no presente certame.

Prezamos pela estrita observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da **legalidade, da boa-fé e da lealdade processual**, valores que norteiam a conduta da Cardoso Empreendimentos em todos os processos licitatórios dos quais participa.

Diante disso, **reconhecemos o lapso documental ocorrido**, razão pela qual, de forma voluntária e transparente, solicitamos que este Egrégio Colegiado **acolha nosso pedido de desistência do recurso**, encerrando-se, assim, nossa manifestação no âmbito deste pregão.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com as boas práticas, com o cumprimento das normas legais e regulatórias, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ibiassucê, 28 de maio de 2025.

Estelvam A. A. de Aguiar

CARDOSO EMPREENDIMIENTOS EIRELI

CNPJ:10.406.992/0001-05